

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/04/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00092.2009.000.13.00-3e, em que é requerente o Juiz José Artur da Silva Torres, **R E S O L V E U**, por maioria de votos, contra o voto de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente, autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação das funções judicantes do magistrado JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, no período de 01 a 03.04.2009, para participar do 3º Encontro de Ensino e Cultura, a realizar-se no dia 02.04.2009 e o Encontro Nacional dos Diretores de Escolas da Magistratura, no dia 03.04.2009, ambos a serem realizados em Brasília-DF, com a posterior comprovação de sua efetiva participação nos eventos referenciados.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos em gozo de férias regulamentares.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região